

Iniciada vacinação . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
serviço como o Lions, Rotary e as Sociedades Amigos de Bairro entidades religiosas, Movimento de Desfavelamento e outras.

ESQUEMA

O governador Laudo Natel destacou, ao dar início à vacinação, o rigoroso critério de localização dos postos onde os pais devem levar seus filhos para receberem a dose de vacina Sabin. De acordo com o esquema da Secretaria da Saúde, os postos foram instalados segundo a densidade demográfica do bairro e de tal modo que os beneficiários não tenham de percorrer mais de 500 metros entre suas residências e a unidade sanitária, o posto volante, temporário ou permanente mais próximo. Para assegurar o abastecimento eficiente da rede de Centros de Saúde e postos de vacinação, a Secretaria está contando com a efetiva colaboração da Secretaria da Segurança Pública, que sediou viaturas da Rádio-Patrolha junto a regiões-chaves, de modo a possibilitar a ordenação, pelo rádio, de todo o equipamento sanitário disponível. Assim, se faltar vacina em qualquer Centro de Saúde ou posto de vacinação, o médico-chefe levará o fato ao conhecimento da viatura da RP mais próxima e esta, por sua vez, comunicará a falta de vacina à viatura instalada junto ao Instituto Butantã, que imediatamente providenciará o abastecimento.

GOVERNO QUER . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
ção do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Trabalhadores, que será instalado no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

PRESENTES

Acolhendo proposta do presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, sr. Joaquim dos Santos Andrade, os dirigentes sindicais aclamaram, na ocasião, o sr. Ciro Albuquerque como "o secretário mais eficiente do ano em atividades referentes a problemas trabalhistas". Estiveram presentes os dirigentes das Federações dos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso, dos Químicos do Estado de São Paulo, dos Trabalhadores em Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo e dos Trabalhadores na Agricultura; dos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Joalheira e Pedras Preciosas, dos Metalúrgicos, dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado; dos Empregados

no Comércio de São Paulo, de Contabilistas de São Paulo, dos Trabalhadores em Indústrias de Laticínios de São Paulo, dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de São Paulo, dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio do Estado, dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo, dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de São Paulo, dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo, dos Cabineiros e Porteiros de S. Paulo, dos Condutores de Veículos Rodoviários de São Paulo, de Empregados do Comércio de Santo André, dos Práticos de Farmácia de São Paulo, dos Vendedores de Jornais e Revistas de São Paulo e dos Trabalhadores nas Indústrias de Brinquedos de São Paulo; e da Associação dos Servidores do Departamento de Água e Esgotos de São Paulo.

TATUI PREPARA SEU AUDITÓRIO

As atividades artísticas deverão ganhar condições ideais em Tatuí até o final do próximo ano, quando estará concluído um auditório para 400 pessoas, com um dos sistemas acústicos mais perfeitos do país, construído com a colaboração da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado. O projeto cenográfico é de Aldo Calvo e a parte acústica foi entregue a Igor Sreniowski.

A arte em todas as suas tendências e a pesquisa em sentido mais amplo são alguns dos princípios que o Conservatório de Tatuí pretende desenvolver. Segundo seu diretor, José Coelho de Almeida, deve ser dado um caráter prático a tudo que os alunos aprendem.

Por isso, os cursos de férias são aproveitados para a realização de festivais, a criação de conjuntos de cordas, metais, corais infantis e juvenis e uma orquestra sinfônica aproveitadas para o lançamento de obras de compositores brasileiros.

Salão Paulista: Aceitos 193 dos 525 inscritos

Dos 525 artistas inscritos e que enviaram trabalhos ao III Salão Paulista de Arte Contemporânea, o júri de seleção aprovou apenas 193, com 498 obras das 1.570 entregues. O certame, patrocinado pelo governo estadual através da Comissão de Artes Plásticas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, será inaugurado dia 20, às 21 horas, no Museu de Arte de São Paulo.

A montagem do Salão começa hoje e os prêmios serão anunciados até o fim da semana.

GOVERNADOR . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

administração pública a um nível compatível com a dinâmica do Brasil moderno.

Considerou ser vitoriosa esta experiência de treinamento e capacitação de servidores do Estado, haja vista que por aqui passaram mais de 1.500 funcionários, lotados tanto na Capital como no Interior, e que cada vez mais e melhor dão de si em seus esforços em prol da coletividade, hoje mais do que nunca ávida de melhores serviços públicos que atendem a seus interesses mais comuns.

E acrescentou: «Aproveitando a oportunidade do diálogo com o governador Laudo Natel, queremos transmitir nossas esperanças de uma solução e regulamentação, por parte de seu governo, de dois dispositivos de fundamental importância na profissionalização do funcionalismo público, que são: o acesso e a promoção, pois V. Exa. que é um exemplo de administrador realizado, que galgou os vários postos de comando, sabe o que isto representa para todos nós. Já que não só a remuneração pelos serviços prestados provoca a satisfação pessoal, mas também a certeza de que ao longo de uma carreira podemos galgar os diversos degraus da administração.»

Falaram ainda em nome dos for-

mandos Sylvia Pires Coimbra, Miguel Terra e Adilson Orpaldi, todos ressaltando que, no interesse da moralidade administrativa, houve por bem o legislador em adotar como condição sine qua non para efetivação nos cargos de direção e chefia a conclusão dos cursos da Fundação Getúlio Vargas. Assinalaram ainda as metas do governo estadual de promover a reciclagem de seus funcionários para que possam ser integrados num ritmo de trabalho exigido por uma sociedade complexa que se agiganta tecnologicamente. E concluíram ressaltando que com a experiência adquirida nos cursos todos estarão mais habilitados a defender os princípios do governo estadual em favor da racionalização dos serviços administrativos.

OS CURSOS

Os 261 funcionários formados frequentaram os Cursos Intensivos de Comunicações Administrativas, Administração de Pessoal, Administração Financeira, Administração de Materiais e Programação Orçamentária, dados no segundo semestre do corrente ano, e procediam de todas as Secretarias de Estado.

Assistiram à solenidade, entre outros, o professor Carlos José Malferrari, diretor da Fundação Getúlio Vargas; o secretário Ciro de Albuquerque, do Trabalho; e o deputado Antonio Morimoto, que participaram da mesa.

Foram prestadas várias homenagens a professores e coordenadores dos diversos cursos da FGV.

COLÉGIO AGRÍCOLA VAI SER AMPLIADO

A Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente assinaram convênio para ampliação e complementação do Colégio Técnico Agrícola Estadual com sede naquele município.

A Prefeitura fornecerá recursos para dois terços das despesas e a Secretaria contribuirá com o restante, além de fornecer o equipamento indispensável para o funcionamento da escola e assumir a responsabilidade dos encargos com o pessoal docente, técnico e administrativo, como órgão mantenedor do estabelecimento.

O CTAE de Presidente Prudente terá capacidade para o atendimento de 510 alunos em regime de internato.

Firmaram o convênio a Secretária Esther de Figueiredo Ferraz, o Prefeito Antônio Sandoval Netto e os Profs. Erasmo de Freitas Nuzzi, Coordenador do Ensino Técnico, e Shigeo Mizoguchi, Diretor Geral do Ensino Agrícola.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Director-Superintendente
Wandryck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOCCA, 1921
TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
REDE INTERNA - PABX:
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00
VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:
RUA DA MOCCA, 1921

CARTÕES DE PONTO

FORMATO: 18 x 8 1/2 CENTIMETROS

PREÇO: Cr\$ 20,00 (milheiro)

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

Seção de Vendas — Rua da Moóca, 1921

A T O S L E G I S L A T I V O S

LEI COMPLEMENTAR N.º 52, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Reitera o enquadramento dos cargos de Conferente de Debates, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, na Lei de Paridade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É retificado o Anezo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, na parte da Assembléia Legislativa, para suprimir da Faixa III e incluir na Faixa IV o enquadramento dos Cargos de Conferente de Debates, PP-II, referência IV, que passa a ser como Conferente de Debates, PP-III, referência 20, e não como constou.

Artigo 2.º — Os cargos de que trata o artigo anterior só poderão ser providos por portadores de registro, no órgão competente, como jornalista ou jornalista do serviço público.

Artigo 3.º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de dezembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI COMPLEMENTAR N.º 53, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Reitera o enquadramento dos cargos de Taquígrafo Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, na Lei de Paridade

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É retificado o Anexo II do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, na parte da Assembléia Legislativa, para suprimir da Faixa III e incluir na Faixa IV o enquadramento dos cargos de Taquígrafo Parlamentar, PP-III, referência 29, e não como constou.

Artigo 2.º — Os cargos de que trata o artigo anterior só poderão ser providos por portadores de registro, no órgão competente, como jornalista ou jornalista do serviço público.

Artigo 3.º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda.

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de dezembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Prof. Mário Juliano Pozetti" ao Ginásio Estadual de Vila Guzzo, em Catanduva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Mário Juliano Pozetti" o Ginásio Estadual de Vila Guzzo, em Catanduva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de dezembro de 1971.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º

LEI DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá a denominação de "Prof.ª Ermelinda Clarice Sanchez" ao Colégio Estadual de Ocaucu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Ermelinda Clarice Sanchez" o Colégio Estadual de Ocaucu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de dezembro de 1971

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.º